

Renan Freitas de Araujo SMUL/ASSEC 810.209.1

Folha de Informação nº 336-Em 25 / 09 / 2018

Do Processo nº 2005-0.310.362-0

Interessado: Condomínio Edificio Bertolucci

Local:

Rua Joaquim Floriano, 1052.

Contribuinte: 016.097.0437-1

Assunto:

Auto de Regularização de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, do Art. 19 do Decreto nº 58.028/17, alterado pelo Decreto nº 58.130/18, e do §1º do Art. 7º do Decreto nº 58.094/18, em pedido de Auto de Regularização de Heliponto, protocolado em 08/12/2005, na vigência das Leis nº 13.430/02 e 13.885/04, com mudança de assunto para Alvará de Aprovação e Execução de Equipamento - Heliponto, em 18/04/2017, na vigência das Leis nº 15.723/13 e 16.402/16, em topo de edificação, em zona de uso ZEUP (Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto), na Subprefeitura Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/019/CAIEPS/2018

A CAIEPS, em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2.018, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, pelo Art. 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, e pelo §1º do Art. 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características:

Número de ciclos diários: máximo de 06 ciclos (diurnos: 7h às 22h);

Helicóptero de projeto: BELL 206-B JET RANGER;

III. Capacidade máxima: 4,0 toneladas (resistência do pavimento).

PEDRO JOSE BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

<u>VOTARAM:</u> Pedro José Botani, Adevilson Maia, Clara Aparecida Vieira Prata Silva, Licia Mara Alves de O. Ferreira. Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Antônio Mateus Buzunas, Paulo Augusto Montans Carqueijo e Gabriela Defilippi Audra. <u>PRESENTES AINDA:</u> Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Marília Fernandes.